



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Responsável pela Demanda:

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO

E-mail:

secretariasemedcurua@gmail.com

Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

() Continuado () Não continuado

BENS:

() Comuns

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

() Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***OBS:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.

Descrição do Objeto: A Prefeitura Municipal de Curuá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, solicita que seja providenciada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	REFORÇO BRASIL: Língua Portuguesa Ensino Fundamental I - 6º ano. 21 x 28 Páginas 104 páginas.	301	Unidade
2	REFORÇO BRASIL: Matemática Ensino Fundamental I - 6º ano. Formato – 21 x 28 cm 104 páginas.	301	Unidade
3	REFORÇO BRASIL: Língua Portuguesa Ensino Fundamental I - 7º ano. 21 x 28 Páginas 104 páginas.	332	Unidade
4	REFORÇO BRASIL: Matemática Ensino Fundamental I - 7º ano. Formato – 21 x 28 cm 104 páginas.	332	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: CNPJ: 41.068.863/0001-88

5	REFORÇO BRASIL: Língua Portuguesa Ensino Fundamental I - 8º ano. Formato – 21 x 28 cm 104 páginas.	265	Unidade
6	REFORÇO BRASIL: Matemática Ensino Fundamental I - 8º ano. Formato – 21 x 28 cm 104 páginas.	265	Unidade
7	REFORÇO BRASIL: Língua Portuguesa Ensino Fundamental I - 9º ano. Formato – 20,5 x 27,5 cm 104 páginas.	302	Unidade
8	REFORÇO BRASIL: Matemática Ensino fundamental I - 9º ano. Formato – 20,5 x 27,5 cm 264 páginas.	302	Unidade
9	QUATRO GIROS: Seres da Imaginação – Vol. 1 (2 anos) Formato: 32,0 x 23,0 cm, colorido, 298 páginas.	170	Unidade
10	QUATRO GIROS: Seres da Terra – Vol. 2 (3 anos) Formato: 32,0 x 23,0 cm, colorido, 298 páginas.	170	Unidade
11	QUATRO GIROS: Seres da Água – Vol. 3 (4 anos) Formato: 32,0 x 23,0 cm, colorido, 298 páginas.	277	Unidade
12	QUATRO GIROS: Seres do Ar – Vol. 4 (5 anos) Formato: 32,0 x 23,0 cm, colorido, 298 páginas.	303	Unidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de livros pedagógicos infantil para secretaria municipal de educação de Curuá/PA.

A Secretaria Municipal de Educação de Curuá/PA, no exercício de sua responsabilidade constitucional de assegurar educação de qualidade, nos termos do art. 205 da Constituição Federal e da Lei nº 9.394/1996 (LDB), identifica a necessidade de contratar materiais pedagógicos integrados destinados às crianças matriculadas na rede municipal. Tais materiais abrangem conjuntos para uso discente, recursos didáticos e acervos literários, de modo a viabilizar práticas intencionais de ensino e a garantir mediação docente qualificada.

A adoção desses materiais encontra amparo pedagógico na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando competências gerais e específicas e promovendo aprendizagens significativas e adequadas à faixa etária. Além de oferecer suporte técnico-pedagógico aos educadores, a medida assegura equidade no acesso a recursos didático-pedagógicos de qualidade, reduzindo assimetrias entre unidades escolares e fortalecendo a coerência curricular.

Contribui, ainda, para o aperfeiçoamento da prática docente e do planejamento pedagógico, permitindo que o professor atue com base em propostas estruturadas, instrumentos de acompanhamento e registro do desenvolvimento integral das crianças — nos aspectos cognitivos, socioemocionais, culturais e ambientais. Desse modo, sustenta-se a continuidade dos processos de ensino e aprendizagem ao longo do ano letivo, particularmente na Educação Infantil, em consonância com as políticas públicas vigentes para a educação básica.

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade técnica e a relevância pedagógica da contratação dos materiais descritos, tanto para o adequado atendimento aos estudantes quanto para o suporte efetivo aos professores da rede municipal de Educação Infantil de Curuá/PA. O consumo previsto foi dimensionado com base no quantitativo de alunos regularmente inscritos na rede de ensino, observando-se a compatibilidade entre demanda pedagógica e capacidade de atendimento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: CNPJ: 41.068.863/0001-88**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 03 de novembro de 2025.

Fábio Conceição Miranda
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025

